



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 6898, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de julho de 2024, o servidor efetivo **ROBREDO PEREIRA ARAÚJO**, do cargo comissionado de Assessor de Departamento de Eventos Esportivos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL